Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O-ZM Notícias
EM, 20 de Outubro de 2009

LEI Nº 4.014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMAURI TAE KWONDO - IATKD".

Autora: Vereadora Rosângela Gomes

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Amauri Tae Kwondo - IATKD, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, 62, Bairro Califórnia, Nova Iguaçu – RJ, fundada em 20 de outubro de 2007, registrada no Cartório do 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, sob o nº 16701, livro A-48, e inscrito no CNPJ sob o nº 10.959.995/0001-76.
Art. 2º - Reconhecida e declarada de Utilidade Pública, a Associação Amauri Tae Kwondo, passa a gozar de todas as prerrogativas que a Lei confere às entidades detentoras deste título.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 16 de outubro de 2009.

LINDBERG FARIAS
Prefeito